

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 195/2016, de 18 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014.

- Considerando Memorando Eletrônico Nº 11/2016/DE/SJDR/IF SUDESTE MG;
- Considerando o art.7º do Regulamento de Monitoria aprovado no CEPE;
- Considerando a publicação do Edital de Monitoria nº14/2016/DE/GABDG/SJDR/IF SUDESTE MG;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores relacionados para compor Comissão Temporária *ad hoc* no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus* São Joao del-rei:

Representatividade	Servidor (a)	SIAPE
Presidente	Ailton Magela de Assis Augusto	2136759
Membro	Kelen Benfenatti Paiva	1521773
Membro	Ozana Aparecida Sacramento	1482824
Membro	Rafaela Kelsen Dias	2032181
Membro	Stael Damasceno	1835655

Art. 2º - Esta portaria é retroativa à data de 12/05/2016 e tem efeito até 06/06/2016.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani Diretor-Geral Alexanore Land Alexanore
Diretor Geral - "pro tempore
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del Rei
Câmpus São João del 2013
Portaria R 767 ~ 05/07/2013